



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 13

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2008

ANO XXVI

SUMÁRIO

ATA SUCINTA DA 9ª SO

ATA SUCINTA DA 2ª SE

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 9ª SO

ATOS DIVERSOS

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

Às quinze horas e vinte e seis minutos do dia doze de março do ano dois mil e oito, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Carlos, secretariada pelo Senhor Deputado Chico Paraíba, com a presença dos Senhores Deputados Neodi Carlos, Valdivino Rodrigues, Alex Testoni, Luiz Cláudio, Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Chico Paraíba, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Professor Dantas, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Maurinho Silva e Doutor Alexandre. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Wilber Coimbra, Jesualdo Pires, Marcos

Donadon, Ezequiel Neiva, Maurão de Carvalho e Euclides Maciel. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi lido o seguinte **EXPEDIENTE RECEBIDO**: Mensagem nº 038/08 do Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei que “Altera e acrescenta dispositivos ao artigo 1º, da Lei nº 995, de 27 de julho de 2001”. Mensagem nº 039/08 do Poder Executivo encaminhando veto parcial ao Projeto de Lei que “Altera o artigo 1º, da Lei nº 1863, de 16 de janeiro de 2008”. Mensagem nº 040/08 do Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei que “Suprime e revoga dispositivos da Lei nº 1041, de 28 de janeiro de 2002 e Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002”. Mensagem nº 041/08 do Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 40.000,00, em favor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO”. Mensagem nº 042/08 do Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 6.626.300,00, em favor da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON”. Ofício nº 212/08 – Procuradoria da República no Estado de Rondônia, solicitando informações quanto ao desdobramento decorrente de requerimento ao Tribunal de Contas do Estado, de autoria dos ex-deputados Mauro Nazif e Daniel Pereira, de 16 de maio de 2000, sobre repasses financeiros e irregularidades apuradas pelo Tribunal de Contas do Estado. Memorando nº 016/2008 do Gabinete do Deputado Luiz Cláudio justificando sua ausência

na sessão ordinária do dia 05/03/2008. Memorando nº 010/08 do Gabinete do Deputado Chico Paraíba justificando sua ausência nas sessões ordinárias dos dias 11 e 12 de março de 2008. Memorando nº 015/08 do Gabinete do Deputado Miguel Sena justificando sua ausência nas sessões ordinárias dos dias de 03 a 06 de março de 2008. Memorando s/n do Gabinete do Deputado Amauri dos Santos justificando sua ausência na sessão ordinária do dia 06 de março de 2008. Memorando s/n – Gabinete do Deputado Marcos Donadon justificando sua ausência na sessão ordinária do dia 06 de março de 2008. Memorando s/n do Gabinete do Deputado Tiziu Jidalias justificando sua ausência na sessão ordinária do dia 06 de março de 2008. Memorando s/n – Gabinete do Deputado Neri firigolo justificando sua ausência na sessão ordinária do dia 06 de março de 2008. Memorando s/n do Gabinete do Deputado Maurinho Silva justificando sua ausência na sessão ordinária do dia 06 de março de 2008. Ofício nº 041/CC/08 do Governo do Estado em atenção ao Ofício nº 1248/07 do Deputado Jesualdo Pires, referente ao Requerimento nº 160/07 da Comissão Pró – Rondônia. Ofício Circular nº 012/08 da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando o engajamento desta Casa à campanha Assina Brasil, com objetivo de recolher 1 milhão de assinaturas em apoio à retomada da prerrogativa de as Assembléias legislarem sobre emancipações. Ofício nº 20/08 do Departamento Penitenciário Nacional, encaminhando cópia da Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2003, que “Dispõe sobre as Diretrizes Básicas de Política Criminal quanto à prevenção do delito, administração da justiça criminal e execução das penas e medidas de segurança”, solicitando que esta Casa envide esforços na implementação das referidas Diretrizes. Ofício nº 19/08 do IBGE, solicitando informações sobre a existência de novas leis de criação/alteração de municípios, publicados após 01/04/2007 e projetos de criação de municípios, com a possibilidade de serem transformados em lei até a data de 30/06/08. Ofício nº 196/08 da Subsecretaria de Planejamento,

Orçamento e Administração, encaminhando cópia do Convênio nº 119/2007. Ofício nº 1771/08 da Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais, encaminhando o Termo Simplificado de Convênio nº 226/PCN/2006. Memorando nº 13/08 do Gabinete do Deputado Alex Testoni, justificando sua ausência na sessão ordinária do dia 6 de março de 2008. Memorando nº 005/08 do Gabinete do Deputado Neri Firigolo, comunicando estar assumindo a Liderança do Partido dos Trabalhadores – PT, a partir de 27 de fevereiro de 2008. Memorando nº 011/08 – Gabinete do Deputado Valter Araújo, justificando sua ausência na sessão ordinária do dia 27 de fevereiro de 2008. Memorando nº 012/08 do Gabinete do Deputado Valter Araújo, justificando sua ausência na sessão ordinária do dia 6 de março de 2008. Ofício nº 068/2008/GAB-PGJ do Ministério Público do Estado, solicitando a abertura de crédito suplementar correspondente a 50% do valor do contingenciamento estabelecido no art. 11 da Lei nº 1842, de 28 de dezembro de 2007. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES** e no **GRANDE EXPEDIENTE**, não houve oradores inscritos. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, fizeram uso da palavra os Deputados Neri Firigolo e Tiziu Jidalias. A seguir, passou-se à primeira parte da **ORDEM DO DIA**, ocasião em que foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projetos de Lei de autoria do Deputado Jesualdo Pires, que Dispõe sobre as empresas patrocinadoras de escolas públicas e dá outras providências; que Institui o programa estadual adote uma escola. Requerimento de autoria do Deputado Valter Araújo, dirigido a Procuradoria Geral do Estado, solicitando cópia do termo de acordo firmado entre o Estado de Rondônia e Acre, datado de 10 de janeiro de 1997. Indicações de autoria do Deputado Jesualdo Pires, sugerindo ao Poder Executivo a construção de nova edificação para Escola Rio São Francisco no município de Ji-Paraná; a reforma da Escola Professora Edilce Freire, município de Ji-Paraná; a reforma da Escola Estadual Aluizio Ferreira, município de Ji-Paraná; a construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Pantanal, município de

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESADIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Alex Testoni – 1º Vice-Presidente
Miguel Sena – 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Chico Paraíba – 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Maurinho – 4º Secretário

Controle geral de processamento: Domingos Sávio.

Controle de fluxo de documentos: Célia Aguiar
Correção Gramatical, Ortográfica e Redacional: Matias Mendes, Iris de Oliveira e Fátima Araújo.

Indexação e Processamento de textos: Sandra Almeida, Mariléia Azevedo, Juliana Antonia, Pedro Rocha e Fátima Albuquerque.

Revisão de textos: Maria do Socorro.

Revisão técnica final das sessões: Maria do Carmo e Edmilcia Fátima Martins.

Controle Digital e Diagramação: Robison Luz Silva.

Distribuição e org. Anais: Terezinha Dias .

Porto Velho; a construção de uma ponte sobre o rio Roceiros, município de Urupá; a pavimentação asfáltica do trecho entre os Municípios de Urupá e Alvorada do Oeste; a construção de uma quadra poliesportiva coberta na Linha C-03, município de Urupá e a iluminação e reforma para área de esporte na Comunidade São João Batista, município de Ji-Paraná. Indicações de autoria do Deputado Luiz Cláudio, sugerindo ao Poder Executivo a recuperação da RO 135 (Linha 160), no trecho entre a RO 267 (Capa Zero) e a sede do município de Alta Floresta; a pavimentação asfáltica em estradas de competência do Estado, localizadas no município de Castanheiras e adjacências e a recuperação da pavimentação asfáltica em estrada (RO 010/481) de competência do Estado, no perímetro urbano de Nova Brasilândia. Indicações de autoria do Deputado Alex Testoni, sugerindo ao Poder Executivo seja firmado convênio com a GRISSHOW Norte, visando a realização da Feira Agropecuária do Município de Ouro Preto do Oeste; seja firmado convênio com a Prefeitura de Mirante da Serra, visando a realização do Festival do Avestruz; seja firmado convênio com a Prefeitura Município de Vale do Paraíso, visando a realização da Exposição Agropecuária; a construção de 3 (três) salas de aula para atender a demanda da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pioneira, município de Teixeiraópolis e que seja enviado Mensagem ao Poder Legislativo isentando o ICMS incidente sob transporte escolar. Indicações de autoria do Deputado Tiziu Jidalias sugerindo ao Poder Executivo a construção de uma ponte no Distrito de Jacinópolis, município de Nova Mamoré, dirigida a Superintendência do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, sugerindo a reativação do Posto do INSS, município de Buritis. Indicações de autoria do Deputado Valter Araújo, sugerindo ao Poder Executivo disponibilizar pessoal para atender as necessidades da Delegacia do Distrito de Extrema, Porto Velho e seja efetuada a reforma da Delegacia do Distrito de Extrema, Porto Velho. Indicação de autoria do Deputado Amauri dos Santos, sugerindo ao Poder Executivo seja realizada uma operação tapa buraco na rodovia estadual RO 464 que liga o município de Theobroma a BR 364. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em 1ª discussão e votação pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o Projeto de Lei 239/08 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 455.350,64, em favor da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, fez uso da palavra o Deputado Professor Dantas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão

extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciar em 2ª discussão e votação a matéria aprovada nesta sessão. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações as dezesseis horas e quatorze minutos do dia doze de março do ano dois mil e oito.

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA**

Às doze horas e quinze minutos do dia doze de março do ano dois mil e oito, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Carlos, secretariada pelo Senhor Deputado Chico Paraíba, com a presença dos Senhores Deputados Neodi Carlos, Valdivino Rodrigues, Alex Testoni, Luiz Cláudio, Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Chico Paraíba, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Professor Dantas, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Maurinho Silva e Doutor Alexandre. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Wilber Coimbra, Jesualdo Pires, Marcos Donadon, Ezequiel Neiva, Maurão de Carvalho e Euclides Maciel. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovada em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, o Projeto de Lei 239/08 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 455.350,64, em favor da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia treze do corrente, no horário regimental. Para constar eu, Segundo Secretário elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezesseis horas e dezoito minutos do dia doze de março do ano dois mil e oito.

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 9ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA**

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AMAURI DOS SANTOS - Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de realizar uma operação TAPA-BURACO na rodovia estadual RO 464 que liga o município de Theobroma à BR 364.

Senhor Presidente, nobres Deputados, o Deputado que subscreve, obedecendo ao disposto no regimento interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de realizar uma operação TAPA-BURACO na rodovia estadual que liga o município de Theobroma à BR 364.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados, a rodovia estadual que liga o município de Theobroma a BR 364, tem um tráfego intenso, pois os moradores daquela região dependem exclusivamente desta rodovia para se deslocarem para outros municípios, e a mesma encontra-se danificada em vários locais, em todo o seu percurso, o que prejudica aos usuários que por ela trafegam e tem causado vários acidentes devido as irregularidades da pista.

Diante do exposto e, para que a mesma seja recuperada, e seus usuários possam trafegar com segurança, e que, venho propor a presente indicação e espero contar com o apoio dos Nobres Deputados para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 06 de março de 2008.

JOSÉ AMAURI DOS SANTOS – DEPUTADO ESTADUAL

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, a necessidade disponibilizar pessoal para atender as necessidades da Delegacia do distrito de Extrema, Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade disponibilizar pessoal, como 01 zeladora, 12 agentes e 03 escrivães, para atender as necessidades da Delegacia do distrito de Extrema, Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

A delegacia de Extrema trabalha de forma precária, pois falta zeladora, agente para atender as necessidades dos cidadãos e ainda, só tem 01 escrivão, que trabalha diuturnamente, muitas vezes domingos e feriados para cumprir com a abrigação de atender a população.

Há necessidade de que se tome urgentemente providência quanto a sanar esta deficiência de pessoal, pois esta Delegacia atende a todos os distritos da Ponta do Abunã e com a falta de profissionais adequados, a Cevic não tem como funcionar de forma que atenda toda essa região, que anseia pelo benefício de maior segurança e tranquilidade.

Plenário das Deliberações, 11 de março de 2008.

VALTER ARAÚJO – DEPUTADO ESTADUAL

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica a construção de uma ponte no Distrito de Jacinópolis, Município de Nova Mamoré.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes do Estado de Rondônia – DER a necessidade de construção da ponte localizada na linha 02, que dá acesso ao Distrito de Jacinópolis a Buritis, via Distrito Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

A referida ponte feita pelos moradores não suportou as fortes chuvas e caiu, impedindo o tráfego nessa rodovia que dá acesso ao Município de Buritis, onde a população recorre para buscar alimentos, atendimento médico e outros serviços essenciais as famílias que ali residem.

É imperiosa a necessidade de construir urgentemente a ponte na referida rodovia para tirar do isolamento aquelas famílias que já sofrem por falta de muitos benefícios públicos essenciais a sua sobrevivência.

Plenário das Deliberações, 11 de março de 2008.

TIZIU JIDALIAS – DEPUTADO ESTADUAL

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ALEX TESTONI – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da construção de 3 (três) salas de aula para atender a demanda da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pioneira no município de Teixeiraópolis.

O deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador sobre a necessidade da construção de 3 (três) salas de aula para atender a demanda da Escola Fundamental e Médio Pioneira no Município de Teixeiraópolis.

JUSTIFICATIVA

O município de Teixeiraópolis está localizado na região central do Estado, com grande produtividade agrícola, rebanho bovino de corte e de leite, com grande movimentação de pessoas e a classe estudantil tem crescido, sendo necessários investimentos nesse setor.

Sendo assim, solicito dos Nobres Deputados apoio na aprovação da presente propositura em favor da educação do município de Teixeiraópolis.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2008.

ALEX TESTONI – 1º VICE-PRESIDENTE

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ALEX TESTONI – Indica ao Senhor Governador do Estado, a necessidade de firmar convênio com a Prefeitura de Mirante da Serra, visando a realização do Festival do Avestruz.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de ser firmado o convênio com a Prefeitura de Mirante da Serra, visando a realização do Festival do Avestruz naquele Município.

JUSTIFICATIVA

Os municípios rondonienses têm em suas festas agropecuárias uma importante oportunidade de incrementar os setores primários e fazer crescer a economia regional.

Essas ações municipais dependem quase que na sua totalidade do apoio do Governo do Estado no aporte de recursos e em 2008, Rondônia caminha firme para a consolidação da sua economia e integração do Estado.

Diante dos fatos, solicito dos nobres Deputados apoio na aprovação da presente propositura, reiterando votos de estima.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2008.

ALEX TESTONI – 1º VICE-PRESIDENTE

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO – Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da pavimentação asfáltica em estrada (RO 010/481) de competência do Estado, no perímetro urbano de Nova Brasilândia/RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o douto plenário na forma regimental, vem através desta indicar ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a necessidade recuperação da pavimentação asfáltica da RO 010/481, no trecho coincidente com perímetro urbano do município de Nova Brasilândia.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, nobres pares, atendendo solicitação dos munícipes e lideranças políticas de Nova Brasilândia – RO, peço especial apreciação e aprovação da referida indicação, uma vez que, a conservação da rodovia estadual (RO 010/481) no trecho de perímetro urbano, no município de Nova Brasilândia encontra-se em péssimo estado. Por outro lado, o município tem dificuldades em promover a melhoria nesta rodovia, por não pertencer à malha viária de sua propriedade.

Vale ressaltar, que em função do estado precário que se encontra a Rodovia no referido trecho, é necessário o serviço de recapeamento e sinalização completa.

Assim sendo, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário.

Plenário das Deliberações, 11 de março de 2008.

LUIZ CLÁUDIO – DEPUTADO ESTADUAL

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO – Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da RO 135 (Linha 160), no trecho entre a RO 267 (Capa Zero) e a sede do município de Alta Floresta/RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o douto plenário na forma regimental, vem através desta indicar ao

Poder Executivo, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a necessidade de recuperação da RO 135 (Linha 160), estrada não pavimentada no trecho: Novo Horizonte sentido Norte até a RO 267 (Capa Zero) e de Novo Horizonte no sentido Sul até a sede do município de Alta Floresta/RO.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, nobres Pares, atendendo solicitação das lideranças políticas de Novo Horizonte/RO apresento a indicação acima, ao tempo em que, peço especial atenção para aprovação da mesma, visto que a RO 135 encontra-se em péssimo estado de conservação. Tal situação dificulta, em muito, a trafegabilidade da população daquele município.

Assim sendo, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário.

Plenário das Deliberações, 11 de março de 2008.

LUIZ CLAÚDIO – DEPUTADO ESTADUAL

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Indica ao Poder Executivo a construção de uma quadra poliesportiva coberta na Linha C-03 no município de Urupá.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade de construção de uma quadra poliesportiva coberta no Núcleo da Linha C-03 situada no Município de Urupá.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem por objetivo atender a uma justa reivindicação da população do Município de Urupá, com a construção de uma quadra poliesportiva coberta no Núcleo da Linha C-03, localizada no referido município, buscando assim sanar o anseio da comunidade local, disponibilizando um local adequado para realização de eventos desportivos na localidade.

Outrossim, a realização de tal empreendimento é de vital importância para melhoria da qualidade de vida da população, além de grande valia para oferecer à jovens e crianças, principalmente os mais carentes, infra-estrutura adequada para a realização de atividades desportivas, sociais e culturais.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 06 de março de 2008.

JESUALDO PIRES – DEPUTADO ESTADUAL

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Indica ao Poder Executivo a necessidade de construção de uma ponte sobre o rio Roceiros no Município de Urupá.

O parlamentar que a presente subscreve em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade de construção de uma ponte sobre o rio Roceiros na Linha TN-14, localizada no município de Urupá.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem por objetivo atender a uma antiga e justa reivindicação da população que reside nas proximidades do Município de Urupá, com a construção de uma ponte de concreto sobre o rio intitulado “Roceiros”, na Linha TN-14 no referido município, salientamos ainda que a via é de vital importância de ligação entre os Municípios de Ji-Paraná e Urupá, onde o tráfego é intenso, além de servir para o escoamento da produção local para outras regiões do Estado.

Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 06 de março de 2008.

JESUALDO PIRES – DEPUTADO ESTADUAL

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Indica ao Poder Executivo a necessidade de efetuar reformas na Escola Estadual Aluizio Ferreira em Ji-Paraná.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade de efetuar reformas na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aluizio Ferreira localizada em Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem por objetivo atender antigo anseio da comunidade estudantil da Escola Aluizio Ferreira, localizada

no Município de Ji-Paraná, tendo em vista que a referida unidade necessita da construção de uma cozinha, um refeitório e um depósito para atender a crescente demanda de alunos na referida instituição.

Vale ressaltar que nossa preocupação com a realização deste empreendimento é disponibilizar a referida escola condições adequadas para oferecer aos seus alunos e servidores maior conforto no tempo investido dentro da instituição de ensino.

Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 06 de março de 2008.

JESUALDO PIRES – DEPUTADO ESTADUAL

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Indica ao Poder Executivo a necessidade de construção de nova edificação para Escola Rio São Francisco no Município de Ji-Paraná.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades, indica ao Poder Executivo a necessidade de construção de nova edificação para Escola Rio São Francisco localizada no município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Localizada na Vila de Santo Antônio, no Município de Ji-Paraná, a Escola Rio São Francisco conta com cerca de quatrocentos alunos que freqüentam a instituição diariamente, salientamos ainda que a referida escola mantém sua estrutura em madeira e que se trata de prédio antigo, que vem se deteriorando com o passar do tempo, em virtude de seu uso contínuo e da ação da natureza, decorrente deste fato é de vital importância a alocação de recursos para a construção de uma nova edificação para dar uma melhor estrutura e boas condições para o aprendizado dos estudantes, bem como educadores e outros servidores que ali exercem suas atividades.

Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 06 de março de 2008.

JESUALDO PIRES – DEPUTADO ESTADUAL

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Institui o programa estadual adote uma escola.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o programa estadual adote uma Escola, com o objetivo de incentivar pessoas jurídicas a contribuir para a melhoria da qualidade de ensino na rede pública estadual.

Parágrafo único - A participação das pessoas jurídicas no programa dar-se-á sob a forma de doação de recursos materiais, de realização de manutenção, conservação, reforma e ampliação de prédios escolares ou outras ações que visem beneficiar o ensino nas escolas estaduais.

Art. 2º - As pessoas jurídicas cooperantes poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício da escola adotada.

Art. 3º - A cooperação não implicará ônus de nenhuma natureza para o poder público, nem concederá quaisquer prerrogativas aos cooperantes, além daquelas previstas no art. 2º desta lei.

Art. 4º - O poder executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 5ª – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o motivo que nos leva a apresentar a presente proposição, esta centrado sobre o fortalecimento do ensino oferecido em escolas públicas do nosso Estado de Rondônia, tendo em vista em que seu **Art. 205 da Constituição Federal** diz que “ *A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho*”.

Esta proposição tem por objetivo buscar auxílio junto à iniciativa privada, para a obtenção de recursos visando suprir as necessidades da rede pública de ensino do Estado de Rondônia, bem como doação de bens materiais para a manutenção e conservação de prédios de escolas e de qualquer outra atividade que beneficie a cultura e o aprendizado em nosso Estado, diminuindo ao máximo as dificuldades enfrentadas por nossos estudantes.

Desta feita, solicitamos o apoio e a aprovação dos devidos Pares.

Plenário das Deliberações, 04 de março de 2008.

JESUALDO PIRES – DEPUTADO ESTADUAL

ATOS DIVERSOS

ATO/ADM/GP/Nº.402/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Processo Administrativo nº 073/08, resolve:

CONCEDER

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de 1992, a servidora **ZENAIDE BELEZA DA SILVA**, Agente de Serviços, cadastro nº.100-8, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotada no Departamento de Serviços Gerais, no período de 01/04/08 a 29/06/08.

Porto Velho, 13 de março de 2008.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº 303/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e

considerando o contido no Processo Administrativo nº 0009/2008, resolve:

CONCEDER,

Licença sem vencimento para interesse particular, nos termos do Artigo 128, § 1º, da Lei Complementar nº 68/92, a servidora **CARMEN SOUSSEN AGUIAR DE ZÚNIGA**, Técnico Legislativo, cadastro nº.062-0, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotada na Escola do Legislativo, no período de 01/03/08 a 28/02/2011.

Porto Velho, 05 de março de 08.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº 0252/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constante no *caput* do Artigo 10 Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Determinar instauração da **Comissão Especial de Inquérito Policial**, para instaurar e presidir inquéritos policiais, em virtude de possíveis delitos ocorridos nas dependências da ALE/RO e seus Órgãos subordinados.

Designar, sem ônus, os servidores relacionados para comporem a comissão, no período de 1º de fevereiro a 1º de agosto de 2008.

Presidência: Lenine Apolinário de Alencar

Escrivão: Edílson Crispin Dias

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira –
Presidente